



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Referenda o ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias ao Desembargador Alberto Bezerra de Melo.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 24/2024/SEMAG/COGINF/SGPES (fls.104/106) e o que consta do Processo MA-899/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu ao Desembargador ALBERTO BEZERRA DE MELO 5 (cinco) dias de folga compensatória, para usufruto em data oportuna, em virtude de sua designação em regime de sobreaviso e efetiva atuação em plantão judiciário, no período de 11 a 17-12-2023, conforme Portaria nº 715/2023/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região